



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santana

1

Sexta-feira • 4 de Fevereiro de 2022 • Ano V • Nº 797

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santana publica:

- **Resolução CMS N 14, De 03 De Fevereiro De 2022** - Dispõe sobre aprovações com ressalvas dos RDQAs – Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores do Primeiro, Segundo e Terceiro Quadrimestres/2020 e do RAG — Relatório Anual de Gestão/2020 do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Santana - Bahia.
- **Resumo da Dispensa de Licitação n.º 009D/2022** – Empresa: Porto Seguro Cia De Seguros Gerais.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marco Aurélio Dos Santos Cardoso / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2I/UIH7JQYUT+TYWN6X06A

Resoluções



CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE
Santana-BA

RESOLUÇÃO CMS Nº 14, de 03 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre aprovações com ressalvas dos RDQAs - Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores do Primeiro, Segundo e Terceiro Quadrimestres/2020 e do RAG – Relatório Anual de Gestão/2020 do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Santana - Bahia.”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Santana – BA, em sua 48ª Reunião ordinária, realizada em 02 de fevereiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela a Lei n.º 8.080 de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde, Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da Comunidade no Sistema Único de Saúde, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos conselhos de saúde, Lei municipal n.º 520 de 05 de abril de 1.991, Decreto n.º 112/2009 que regulamenta o Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal n.º 520, de 05 de abril de 1.991 e dá outras providências, Decreto n.º 143 de 23 de novembro de 2021 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS no Município de Santana, Estado da Bahia e dá outras providências.

CONSIDERANDO que os RDQAs - Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores do Primeiro, Segundo e Terceiro Quadrimestres/2020 e do RAG – Relatório Anual de Gestão/2020 foram encaminhados ao Conselho fora do prazo legal, tendo sidos submetidos a amplas avaliações pelos conselheiros presentes na 48ª reunião ordinária do CMS – Conselho Municipal de Saúde.

E-mail: conselhosaude.santana.ba@gmail.com Página: 1



CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE
Santana-BA

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar com Ressalvas o RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior referente ao Primeiro Quadrimestre de 2020.

Art. 2º - Aprovar com Ressalvas o RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior referente ao Segundo Quadrimestre de 2020.

Art. 3º - Aprovar com Ressalvas o RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior referente ao Terceiro Quadrimestre de 2020.

Art. 4º - Aprovar com Ressalvas o RAG – Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2020.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana – BA, 03 de fevereiro de 2022.

JAILSON JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde
Decreto Nº 143/2021

Jailson José Oliveira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS
Decreto n.º 143/2021

Homologada a presente Resolução em 03 de fevereiro de 2022.

Carlos Ariel Cardoso Teixeira
Secretário Municipal de Saúde

E-mail: conselhosaude.santana.ba@gmail.com Página: 2

Licitações



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00**

Resumo da Dispensa de Licitação n.º009D/2022

Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021; Favorecido: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, Objeto: Contratação de seguro total (acidentes, incêndio, furto e roubo), para os veículos da frota municipal da secretaria de saúde, com cobertura contra danos materiais, danos pessoais e assistência 24 horas, sendo: RENAULT MASTER FUR LIH1 -2.3 16V (AMBULÂNCIA) - CHASSI: 93YMAFEXANJ119489- PLACA: RDQ6F43 - ANO/MODELO: 2021/2022; Cobertura Orçamentária: - 02.06.00 - 2.032 - 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Fonte 2; - 02.06.00 - 2.040 - 3.3.90.39.99 - Outros serviços de terceiros PJ - Fonte 14, Valor Estimado: R\$:8.985,50 (oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); Ratificação: em 04/02/2022, por Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Prefeito Municipal.